

A FERAESP mantém canal aberto aos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo e sindicatos. Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?



Denuncie em nossos canais de comunicação: (14) 32143237 / feraesp@feraesp.org.br
WhatsApp: (14) 998739557 ou em seu Sindicato.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).

EMPRESAS DO SETOR DO CAFÉ SONEGARAM MAIS DE R\$ 1 BI EM IMPOSTOS **PAG - (2)**

PERFIL DOS EMPREGADOS RURAIS NO SUBSETOR DO CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO **PAG - (2)**

NOVO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE BOLSONARO É INSUFICIENTE PARA A COMPRA DA CESTA BÁSICA **PAG - (3)**

PIB AGRO DEVE SER MAIOR DO QUE O PREVISTO, AFIRMA IPEA **PAG - (3)**

USINAS DA TEREOS (GUARANI) RECEBEM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS, PORÉM ACUMULAM INFRAÇÕES EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM SP - **PAG - (4)**

Presidente da FERAESP concede entrevista ao instituto InPACTO sobre empregados no café



O InPACTO é uma organização sem fins lucrativos que mobiliza os diferentes setores na promoção do trabalho decente há 15 anos, desde a criação do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

O Instituto atua com as empresas na construção conjunta de caminhos que promovam o trabalho decente nas cadeias produtivas nacionais e internacionais. Uma pauta fundamental e que está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, principalmente ao ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis e ao ODS 17, sobre a importância das parcerias para o desenvolvimento sustentável.



INFLAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2021
ÚLTIMOS 12 MESES

INPC: 6,22%

IPCA: 5,20%

Na entrevista concedida de forma virtual, no dia 18 de março de 2021, Jotalune Dias dos Santos, o jota, presidente da FERAESP, expôs as preocupações da federação em relação as certificações das empresas do subsetor do café e da realidade das relações de trabalho.

Jota, argumentou ao InPACTO que, as certificações somente serão validas às instituições como a FERAESP quando houver participação ativa dessas entidades na fiscalização das regras definidas para a obtenção dos selos. E isso, passa necessariamente pela cooperação das empresas em dar acesso aos locais de trabalho às entidades sindicais para as vistorias.

Para o presidente da FERAESP, “as relações de trabalho no setor do agronegócio e no subsetor do café, especificamente, são precárias; com baixos salários, pouca fiscalização para a aplicação das Leis do trabalho e com informalidade elevada.”

Outro problema grave, destacado por jota, são as empresas que integram a “lista suja” de trabalho escravo ou análogo a escravidão. Algumas empresas possuem vários selos/certificados de boas práticas e integram essa lista, como o caso da Fazenda Cedro II, do Triângulo Mineiro de 2019, a empresa produtora do Café Fazenda Cedro que possuía os certificados: *Nespresso e Rainforest Alliance*, integrou a “lista suja” de trabalho análogo a escravidão neste ano. A entrevista ainda não publicada, será veiculada no site do instituto: www.inpacto.org.br.

SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site www.feraesp.org.br no link “Sistema de geração de guias”.

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: arrecadacao@feraesp.org.br ou pelo telefone (14) 3214-3237.

Empresas do setor do café sonegaram mais de R\$1bi em impostos



Foto da ação que resgatou 18 trabalhadores de propriedade mineira que tinha dois dos mais importantes selos de boas práticas do mundo.

Um dos certificados internacionais era da Starbucks

Reportagem de Daniela Penha em 03/08/18
Reporter Brasil - (Foto: Adere)

Link: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>

De acordo com o CANAL RURAL, especializado no agronegócio, empresas do setor do café sonegaram mais de R\$1 bilhão em impostos.

Reportagem veiculada em 16 de março de 2021.

Segundo a polícia civil do Paraná e Receita Federal, em Operação denominada como Operação “expresso”, “mais de 111 servidores da Receita Federal, entre auditores, analistas e administrativos, 710 policiais civis, servidores das receitas estaduais e peritos estão nas ruas para cumprir 220 mandados judiciais, sendo 35 de prisão temporária, 124 de busca e apreensão e 61 de sequestro de bens, nos estados do Paraná, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. A polícia diz que essa é a maior operação de combate a fraudes tributárias do setor de café já realizada nos quatro estados.”

A operação, segundo o canal rural, está cumprindo mandados judiciais em 39 municípios: Londrina, Carlópolis, Cornélio Procopio, Ibaiti, Jandaia do Sul, Mandaguari, Maringá, Matinhos, Pérola, Rolândia e Santo Antônio da Platina, no Paraná; São Paulo, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Itatiba, Itu, Leme, Santo Antônio do Jardim, São Bernardo do Campo e Santos, em São Paulo; Vitória, Colatina e Vila Velha, no Espírito Santo; Belo Horizonte, Aimorés, Andradas, Borda da Mata, Divino, Itamogi, Itueta, Manhuaçu, Matozinhos, Miraf, Muriaé, Ouro Fino, Patrocínio, Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Varginha, em Minas Gerais.

A investigação que já ocorre há 2 anos, investigou e identificou fraudes em notas fiscais (falsas) e o não recolhimento dos tributos devidos.

Os órgãos envolvidos na Operação “Expresso” alertam que, além de subtrair recursos da coletividade, a sonegação de tributos gera concorrência desleal, uma vez que, ao não cumprir com suas obrigações legais, a empresa fraudulenta cria condições para oferecer produtos com valores abaixo do mercado, prejudicando as empresas cumpridoras de seus deveres.

Perfil dos empregados rurais no subsetor do café no estado de São Paulo



Estudo sobre o perfil dos empregados rurais do subsetor do café no estado de São Paulo (FERAESP, junho de 2019).

Dados referentes a 2018 e 2019.

Número para trabalhadores formais (com carteira assinada - RAIS e CAGED)

Link: https://www.feraesp.org.br/wp-content/uploads/2019/07/perfil_cafe.pdf

Quadro: “Café” – Ost, 1935, Cândido Portinari (1903-1962)

1. Total de empregados no agrupamento setorial do café no estado de São Paulo: 22.539 mil empregados
2. Total de empregado na subclasse do cultivo do café no estado de São Paulo: 16.746 mil empregados
3. Total de empregados na ocupação de cultivo de café no estado de São Paulo: 4.264 mil empregados
4. Homens representam 73% dos empregados e mulheres 27% na ocupação de cultivo de café no Estado
5. Na comparação entre os cinco primeiros meses do ano, entre 2018 e 2019, houve redução de 15,68% nas contratações
6. Homens recebem em média 11% mais que mulheres de remuneração na ocupação de cultivo de café
7. Média salarial para homens em maio de 2019 foi de R\$1.192,73 e para mulheres R\$1.190,23
8. (84%) dos homens não concluíram o ensino médio, mulheres são 86% nesta condição
9. Informalidade pode chegar há 75% na subclasse do cultivo de café

Novo auxílio emergencial de Bolsonaro é insuficiente para a compra da cesta básica



SÍNTESE ESPECIAL - SUBSÍDIOS PARA DEBATE

Emergência cresce, mas Auxílio encolhe
19/03/2021

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
Socioeconômicos (DIEESE)

Link: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/sinteseEspecialAuxilioEmergencial.pdf>

Estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), mostra que o novo auxílio emergencial do governo de Jair Bolsonaro é insuficiente para a compra da cesta básica aferida pelo DIEESE.

De acordo com o departamento, “com menor alcance e valor, novo auxílio emergencial segue cartilha do mercado financeiro, que diz que Estado deve cortar gastos em vez de investir recursos para proteger a população. Novos valores são insuficientes para a compra de uma cesta básica, levando em conta o custo apurado pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica, realizada pelo DIEESE”.

O valor que já chegou a R\$1.200,00 por família, instituído pela Lei 13.982, nesta nova fase será de R\$250,00 e somente uma pessoa por família e para mulheres “mães solteiras” o valor pode chegar a apenas R\$375,00.

Nessa terceira fase, serão beneficiados, independentemente de requerimento, os trabalhadores e trabalhadoras que receberam o Auxílio Emergencial em 2020 (Lei nº 13.982/2020) e/ou o Auxílio Emergencial residual da MP nº 1.000/2020. No texto não está explícito se apenas quem recebeu Auxílio Emergencial em 2020 terá direito ao benefício em 2021 (desde que se encaixe nos novos critérios de renda) ou se o governo abrirá inscrição para novas solicitações. Se não abrir, pessoas que perderam a fonte de renda em 2021, em função do agravamento da crise sanitária, não poderão receber o Auxílio.

A cesta básica nas maiores capitais brasileiras está acima dos R\$ 600,00 - como em São Paulo (R\$ 639,47), Florianópolis (R\$ 639,81), Porto Alegre (R\$ 632,67) e Rio de Janeiro (R\$ 629,82), de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, do DIEESE, em fevereiro de 2021.

PIB Agro deve ser maior do que o previsto, afirma IPEA



Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em estudo divulgado no dia 23 de março de 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio, para 2021, deve ser maior do que o previsto em período anterior.

Mesmo assim, muitas empresas do agronegócio insistem em não reajustar os salários dos empregados, com a argumentação da crise econômica causada pela pandemia.

Os pesquisadores revisaram de 1,5% para 2,2% a estimativa de crescimento do setor para este ano, com base nas estimativas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e em projeções próprias para a pecuária a partir de dados das Pesquisas Trimestrais do Abate, Produção de Ovos de Galinha e Leite.

Para este ano, os pesquisadores projetaram um aumento de 2,3% no valor adicionado da produção vegetal e 1,9% no valor adicionado da produção animal. Na produção vegetal, o destaque é a nova safra recorde de soja, que tem alta prevista de 7,3%, sendo a única cultura entre as mais importantes da lavoura com perspectiva de crescimento elevado em 2021.

Na produção pecuária, a projeção é de crescimento em todos os segmentos, principalmente na produção de aves (3,8%). O desempenho positivo também é previsto para os segmentos de bovinos (1,5%), leite (1,7%), suínos (1,7%) e ovos (2,3%).

Por outro lado, muitas empresas do agronegócio insistem em acordos coletivos de trabalho com reajuste salarial ZERO com os sindicatos e empregados do setor, com a alegação de crise causada pela pandemia na economia, o que não ocorrerá, segundo o IPEA.

Usinas da Tereos (Guarani) recebem certificado de boas praticas ambientais, porém acumulam infrações em relação ao meio ambiente em SP



As sete unidades da Tereos Açúcar & Energia Brasil (que detém as unidades da Guarani), recebeu da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), o Certificado Energia Verde, que indica boas práticas ambientais.

As unidades beneficiadas com o certificado foram: *Andrade (Pitangueiras/SP), Cruz Alta (Olimpia/SP), Severínia, São José (Colina/SP), Mandu (Guaíra/SP), Vertente (Guaraci/SP) e Tanabi.*

Segundo a UNICA, “O certificado Selo Energia Verde é um reconhecimento por práticas sustentáveis, mantido pela UNICA, em parceria com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e apoio da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL)”.

Entretanto, essas unidades acumulam infrações ambientais na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), agência do governo do estado de São Paulo, responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de sujeira com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do nosso solo.

De acordo com a UNICA, em seu regulamento para a obtenção do Certificado, disponível em seu sitio virtual (<https://unica.com.br/iniciativas/selo-energia-verde/>), na seção 9.1, as unidades devem sofrer sanções que levem ao cancelamento do Certificado caso haja infrações ambientais e outros regulamentos que levam a punição: “Será suspensa ou cancelada a concessão do CERTIFICADO e do SELO à UNIDADE PRODUTORA, à UNIDADE CONSUMIDORA e à COMERCIALIZADORA que venham a se envolver em quaisquer eventos que prejudiquem a sua reputação e idoneidade e que coloquem em risco a reputação e a imagem institucional da UNICA e da CCEE, tais como, fraude de qualquer espécie, mas não se limitando, investigações, dívidas, demandas jurídicas e/ou administrativas, denúncias de corrupção, trabalho escravo, uso de mão de obra infantil e violações à legislação ambiental”.

Como mostra os quadros e pesquisas por CNPJ a seguir, muitas dessas unidades certificadas descumpriram o próprio regulamento da UNICA e mesmo assim obtiveram o certificado de boas práticas.

A consulta das infrações foi realizada no dia 23 de março de 2021 no sitio eletrônico da CETESB em consultas de infrações (<https://autenticidade.cetesb.sp.gov.br/ConsInfracao.php>) utilizando Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada empresa. Vale salientar que, o dispositivo de pesquisa de infrações da CETESB não disponibiliza se as multas e advertências foram quitadas.

Exemplo de emissão de infração na CETESB para o CNPJ: 047.080.619/0061 – 58, **Fazenda Piratininga, Pitangueiras – SP.**

Quadro - 1 - Fonte: CETESB

Razão Social	TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A
Logradouro	FAZENDA PIRATININGA, S/Nº - CAIXA POSTAL 05
Bairro	ZONA RURAL - CEP 14750-000
Município	PITANGUEIRAS
CNPJ	047.080.619/0061-58
Cadastro CETESB	543 -53
Descrição da Atividade	Usina de açúcar e álcool

Nro Auto	Data	Nro Processo	Auto de Infração de Imposição de Penalidade	Valor(ufesp)	Situação
04000122	18/11/1999	04/00586/99	Advertência		Emitida
04000182	18/05/2000	04/00238/00	Advertência		Emitida
04000208	24/08/2001	04/00550/01	Multa	5001.00	Emitida

Como pode ser visto no quadro 1, a CETESB disponibiliza o número do auto (infração), data, número do processo, tipo de auto de infração, valor, situação e data inicial da aplicação da infração. Neste caso, da unidade de Pitangueiras, foram encontrados para o CNPJ, 23 infrações, sendo a última disponibilizada na data de 27/08/2018.

Exemplo de tipo de infração na CETESB para a mesma unidade:

52000373	13/10/2014	40/10204/14	Multa	5001.00	Emitida	13/10/2014
----------	------------	-------------	-------	---------	---------	------------

Enquadramento: Artigo 26, do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.
Descrição da Infração: Ter se beneficiado da queima de palha de cana-de-açúcar, ocorrida na Fazenda Estrela da Boa Sorte, (Coordenadas 20°47'04.0"(lat); 48°30'41.3"(long) referência: WGS 84), de propriedade de Fábio Junqueira Simino e outros, no município de Colina, durante período de proibição, estabelecido pela Resolução SMA nº 40, de 7 de maio de 2014.
Auto de Inspeção: 1559935
Local da Infração:

Quadro - 2 - Fonte: CETESB

No caso do exemplo do quadro 2, a empresa foi multada por queima de palha de cana-de-açúcar durante o período de proibição. As multas e advertências também podem ser aplicadas em casos como: poluição de rios ou mananciais, dejetos irregulares no solo, falta de prevenção ao regulamento da CETESB entre outras infrações que podem ser consultadas na Companhia Ambiental do estado de São Paulo.

Outras infrações por unidades da Tereos

1. Unidade de **Cruz Alta (Olimpia/SP)**, CNPJ: 47.080.619/0011-99.

A unidade acumula 32 infrações, sendo a última aplicada pela CETESB em: 06/08/2018.

2. Unidade de **Severínia**, CNPJ: 47.080.619/0009-74.

A unidade possui 2 infrações, sendo a última aplicada em: 14/03/2000.

3. **São José (Colina/SP)**, CNPJ: 47.080.619/0062-39.

Não foram encontradas infrações no período de pesquisa.

4. Unidade de **Mandu (Guaíra/SP)**, CNPJ: 47.080.619/0033-02.

A unidade possui 59 infrações, sendo a última aplicada em: 17/10/2018

5. **Vertente (Guaraci/SP)**, CNPJ: 05.242.560/0001-76.

A unidade possui 5 infrações, sendo a última aplicada em: 24/10/2017

6. **Tanabi**, CNPJ: 47.080.619/0030-51.

A unidade possui 11 infrações, sendo a última aplicada em: 08/10/2020

No dia 12 de fevereiro de 2021, em acordo extrajudicial, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) apresentou POSSIBILIDADE de quitação de débitos relativos a autuações por (APENAS) queima de palha de cana-de-açúcar no estado de São Paulo. O acordo foi celebrado entre a Cetesb, a União da Agroindústria Canavieira do estado de SP (Unica), o Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool de SP (Siafesp), o Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no estado de SP (Sifaesp) e a Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil (Orplana). A quitação é relativa a multas impostas por autos de infração derivados de incêndios em áreas de cultivo de cana e lavrados até 31/12/2019, desde que os débitos não tenham sido inscritos em dívida ativa.

Resta a sociedade interessada na sustentabilidade ambiental esperar para saber se o acordo será de fato cumprido e se as empresas não voltarão a descumprir as Leis e regulamentos ambientais.

Número do Acórdão: 1028747-80.2020.8.26.0053